



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia
Gabinete da 1ª Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer.

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia-GO, aos: 13/09/2011


Presidente

“Altera o Art. 1º da Resolução de Nº 586 de 01 de dezembro de 2009, que institui a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Antônio Bueno de Azevedo e dá outras providencias.”


A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia a Medalha do Mérito Legislativo Antônio Bueno de Azevedo, para autoridades políticas, militares e/ou personalidades, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham prestado relevantes serviços à cidade de Luziânia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2011.


Eliel Flores Roriz Júnior
Presidente


Vereadora Professora Edna
1ª Secretária


Paulo Cesar Cardoso Feitosa
2º Secretário



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia
Gabinete da 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Os militares em nosso município têm prestado relevantes serviços a nossa comunidade e essa é uma simples homenagem que podemos lhes prestar.

Os policiais e as policiais que arriscam suas vidas para nos dar segurança e também os bombeiros que todos os dias estão a salvar vidas merecem ser lembrados e homenageados todos os dias.

E esta é uma homenagem justa que o povo pode fazer para agradecer o grande trabalho prestado por esses homens e mulheres que estão sempre prontos a socorrer e ajudar as pessoas da comunidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2011.


Vereadora Professora Edna
1ª Secretária